



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESOLUÇÃO Nº 09/2013/CONSUNI/UNILAB, DE 08 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Pós-Graduação nível Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis da UNILAB.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, e o Estatuto desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 004/2013, de 22 de março e 2013,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo 23282.000496/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário da UNILAB, o Programa de Pós-Graduação nível Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (PPGSTS) da UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção, 08 de maio de 2013.

Nilma Lino Gomes  
Presidente do CONSUNI